



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



MEC/IBC  
PUBLICADO  
NO OS N° 09  
DATA 28 / 09 / 2018

**Portaria n.º 291, de 14 de setembro de 2018.**

**O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 310, de 03 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

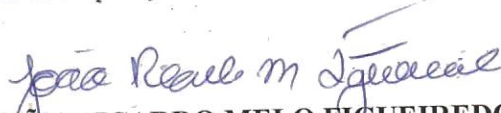
Instituir a **Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens**, vinculada ao Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant, em atendimento às disposições previstas no Decreto n.º 99.658 de 30 de outubro de 1990, Decreto n.º 6.087 de 20 de abril de 2007 e Instrução Normativa n.º 205 de 08 de abril de 1988 da SEDAP, cujas atribuições consistem em:

- Classificar os bens inservíveis como: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis;
- Formar lotes de bens conforme a sua classificação e características patrimoniais;
- Instruir os processos de desfazimento conforme a classificação dos bens inservíveis.

Designar os servidores **Jefferson Gomes de Moura, Cláudio de Alvarenga Corrêa Soares e David de Almeida** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata esta Portaria.

Revogar a Portaria n.º 33, de 06 de fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
**JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO**  
Diretor-Geral do IBC

Instituto Benjamin Constant – Av. Pasteur, 350/368  
Urca – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22290-240  
Tel.: (21) 3478-4442 – Fax: (21) 3478-4444  
E-mail: ibc@ibc.gov.br